

JUSTIFICATIVA

O presente crédito suplementar destina-se a aquisição, através de importação, de peças sobressalentes, ferramentas de bordo e bancadas, bem como o seguro das mesmas, imprescindíveis à manutenção do helicóptero Bell-212, cuja falta poderá acarretar a indisponibilidade da referida aeronave, recentemente adquirida nos E.E.U.U. da América do Norte, da firma Bell Helicopter Company, pelo Governo do Estado, a ser incorporado a frota de aeronaves de sua propriedade e cuja parte operacional, guarda e manutenção estão a cargo da Viação Aérea São Paulo S.A.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do produto de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda, está autorizada a realizar nos termos da legislação vigente.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º do Decreto n. 5.411, de 30 de dezembro de 1974, na seguinte conformidade:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO

Table with 4 columns: ORGAOS E CATEGORIAS ECONOMICAS, Total, 4.a Quota, Q. R. It lists budget items for the Governor's Office, such as 'GABINETE DO GOVERNADOR' and 'Casa Civil'.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 24 de novembro de 1975. PAULO EGYDIO MARTINS, Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda, Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento, Publicado na Casa Civil, aos 24 de novembro de 1975. Maria Angélica Gallazzi — Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 6.313, DE 19 DE JUNHO DE 1975

Dispõe sobre transferências de saldos e alteração do orçamento vigente

Retificação do (D.O. de 20-6-75)

Artigo 1.º — Em Demonstrativo da Estrutura Funcional-Programática, Classificada por Categorias Econômicas. Orgão: 09 — Secretaria da Saúde. Unidade Orçamentária: 01 — Administração Superior da Secretaria e da Sede. Onde se lê: 055. Leia-se: 001. Especificação: Projetos a cargo da superintendência de Controle de Endemias-SUCEN.

DECRETO N.º 7.097, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1975

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 6.º, da Lei n.º 567, de 11 de dezembro de 1974

Retificação

no Artigo 2.º Em Demonstrativo da Estrutura Funcional-Programática, Classificada por Categorias Econômicas. Onde se lê: 004. Leia-se: 005. Especificação: Serviço de Reabilitação Social.

DECRETO N.º 7.099, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1975

Acrescenta inciso VII ao artigo 36 do Decreto n.º 52.182, de 16 de julho de 1969

Retificação

Palácio dos Bandeirantes, ... Paulo Egydio Martins, Secretário da Saúde. Luís Arróbas Martins, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil. Walter Sidney Perelra Leser, Secretário da Saúde. Luís Arróbas Martins, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil.

Secretarias de Estado CASA CIVIL

Secretário: LUÍS ARROBAS MARTINS

Palácio dos Bandeirantes

BOLETIM N. 222-75 CC

Gabinete do Secretário

Resolução CC. 74, de 24-11-75

Autoriza o afastamento de servidores públicos. Participação em certame

O Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil, com fundamento no Decreto 6.419, de 17 de julho de 1975, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Engenheiros, cujas atividades no serviço público se vincularem à área da Engenharia Sanitária, para participarem do 8.º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária, a realizar-se no período de 14 a 19 de dezembro de 1975, no Rio de Janeiro.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Resolução de 24-11-75

Autorizando: nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Nair de Lima Goyano — RG. 1.284.892, Visitadora Sanitária, efetiva, padrão 15-D, da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, até 31-12-75;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Sebastião Vieira de Souza, RG. 6.248.599, Encarregado de Casa de Máquinas, padrão 12-B, do Q.SOMA — PE-II, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Poder Judiciário, Fórum da Comarca de Pirassununga, até 31-12-75;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Tsutaka Watanabe, RG. 2.519.010, Diretora de Escola, padrão CD-9-B, do QM-PP-II, do CENE "Prof. Ivo Liboni", de Regente Feijó — DESN, de Presidente Prudente, da Secretaria da Educação para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente, no Departamento de Educação, até 31-12-75.

Convocando, nos termos do § 1.º, do artigo 59, da Consolidação das Leis do Trabalho para prestação de Serviços Extraordinários, a partir de 22-11 até 31-12-75, Luiziano da Silva, RG. 5.113.841, Servente, prestando serviços junto à Divisão de Administração dos Palácios do Governo, correndo a despesa à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Declarando competir nos termos do artigo 130, da Lei 10.261, de 28-10-68, à vista da contagem de tempo procedida pelo DAPE,

conforme certidão de liquidação de tempo de serviço n. 05488, expedida em 4-11-75 e de acordo com o que consta do processo GG-687-72, a partir de 16-9-75, mais a sexta parte dos vencimentos à Terezinha Cesaroni Ferreira, RG. 1.997.631, Escriturária, (Nível II), padrão 14-D, efetiva, do QCC-PP-III. Resolução de 21-11-75

Retificação

Considerando autorizado o afastamento dos servidores da Secretaria da Educação nos termos do artigo 15, da Lei 500, de 13-11-74 Elza Therezinha de Souza Campos Figueiredo.

Onde se lê: no GE. «Prof. Cid de Oliveira Leitão, de Ribeirão Preto; leia-se: no GB. «Prof. Cid de Oliveira Leite», de Ribeirão Preto;

Despachos do Secretário, de 24-11-75 No proc. GG-1.209-74, em que Ocarlo Martins de Almeida solicita férias: «Autorizo o interessado a fruir 30 dias de férias, referentes ao exercício de 1968, indeferidas por absoluta necessidade de serviço, conforme publicação no D.O. de 18 de janeiro de 1975.»

No proc. GG-2.281-75, em que Gregório Rodrigues solicita férias: «Autorizo o interessado a fruir 30 dias de férias, referentes ao exercício de 1966 indeferidas por absoluta necessidade de serviço, conforme publicação no D.O. de 2-12-68.»

No proc. GG-2.894-75 em que Alfonsina de Freitas Braga solicita férias: «Autorizo a interessada a fruir 30 dias de férias, referentes ao exercício de 1962, indeferidas por absoluta necessidade de serviço, conforme publicação no D.O. de 27-11-62.»

No proc. GG-2.909-75, em que Hildebrando Cardoso solicita férias: «Autorizo o interessado a fruir 30 dias de férias, referentes ao exercício de 1965, indeferidas por absoluta necessidade de serviço.»

No proc. GG-2.910-75, em que Octávio Esteves solicita férias: «Autorizo o interessado a fruir 30 dias de férias, referentes ao exercício de 1965, indeferidas por absoluta necessidade de serviço, conforme publicação no D.O. de 3-12-65.»

Departamento de Administração

DIVISÃO DE PESSOAL

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO R.G.S.

Alterações

No de ordem — Órgão de lotação — Cargo ou função — Referência — Nome do titular do cargo ou da função — Substitutos (nome — cargo — referência) — Lei, decreto-lei ou decreto que deu organização ao órgão ou criou o cargo ou função:

1 — Setor de Manutenção II — Encarregado de Setor, ref. 16 — «Pro Labore» — 1.º Roberto Kocis — Soldado PM; 2.º Rubem Borges — Motorista, padrão 10-A. Decreto 5.423, de 2-1-75. Alteração válida no período de 6 de outubro a 4 de novembro de 1975.

Casa Militar

Termo de Aditamento ao Contrato 000001/75, para efeito de prorrogação de prazo

Aos 24 dias do mês de novembro de 1975, no Palácio dos Bandeirantes, sito nesta Capital, à Avenida Morumbi s/n.o, compareceram, de um lado, o Gabinete do Governador do Estado de São Paulo, ora representado pelo Dr. Luís Arrobas Martins, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, daqui em diante simplesmente designado como Contratante, e, de outro lado, a firma Lasa Engenharia e Prospecções S/A — O.G.C. 33.054.875/1, estabelecida à Avenida Pasteur, 429, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, representada pelo Dr. Darcy Nogueira de Macedo, doravante designada como Contratada, e pelos mesmos ficou justo e acertado o seguinte:

Cláusula 1.a

Fica prorrogado por 60 dias o prazo previsto na cláusula IV do contrato 000001/75, celebrado em seis de fevereiro de 1975, destinado à execução do Plano Integrado de Telecomunicações Oficiais do Estado de São Paulo.

Cláusula 2.a

Fica mantidas todas as demais cláusulas da avença.

Grupo Executivo de Reforma Administrativa

Apostila do Diretor, de 24-11-75

No Título de 9-8-67, em nome de Maria José Capella Nucci, R.G. 2.731.850, Escriturária, Nível I, padrão 11-D, da PP III do QCC, que a servidora a que o mesmo se refere, conforme consta do processo GG-2908-75, retornou ao Regime de Dedicção Exclusiva, nos termos do disposto no artigo 1.º da Lei 94, de 29-12-72 — U.A. .... 07.01.05.37363.

Hospital das Clínicas

Portarias do Superintendente

De 3-11-75 Declarando que Clarice Della Torre Ferrarini, matr. 1.019, Assistente Técnico de Direção III, Dr. Roberto Jaime Rodrigues, matr. 9.518, Médico Assistente, Lila Torres Camargo, matr. 4.494, Enfermeira Chefe, Cecília Cristina Catalani, matr. 11.433, Obstetrix, Celina Yvone Berardi, matr. 7.884, Encarregada de Setor (Administração) em comissão e Maria Mathilde Marchi, matr. 7.347, Encarregada de Setor (Administração) em comissão, foram designados para constituírem o Grupo de Trabalho, tendo como convidados os Drs. Frederico Aun, matr. 13.123 e Luis Carlos Arcon, matr. 12.616 para desenvolver junto com a equipe da PRODESP, o projeto 3.056 — Sistema de Informação e de Comunicação Hospitalar — Módulo: Sistema de Controle de Paciente, no período de 14-3-75 a 4-9-75, conforme Processo 1.199-75.

De 4-11-75 Designando: Dr. Roberto Jaime Rodrigues — matr. 9.518, Médico Assistente, Dr. Frederico Aun, matr. 13.123, Médico Assistente, Dr. Luis Carlos Arcon, matr. 12.616, Médico Assistente, Cecília Cristina Catalani, matr. .... 11.433, Obstetrix, e o Dr. Marcos Kisil, matr. 13.833, Médico, para constituírem o Grupo de Trabalho a fim de desenvolver junto com a equipe da PRODESP, o projeto 3.056 — Sistema de Informação e de Comunicação Hospitalar — Módulo: Sistema de

Controle de Paciente, a partir de 5-9-75, ficando cessados os efeitos das Portarias anteriores, conforme Processo 1.199-75.

De 12-11-75

Aposentando: a partir de 1-10-75, com fundamento nos termos do item I do artigo 222, combinado com o § 1.º do artigo 191 da Lei .... 10.261, de 28-10-68, Maria Martins Guimarães, matr. 3.886 — Auxiliar de Enfermagem — Padrão 15-C da PEIII do Q.H.C., RG. 1.336.930, lotada na Subdivisão de Enfermagem, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com base na Lei n.º 10.059, de 8-2-68, e no artigo 8.º da Lei n.º 94 de 29-12-72, e nos termos do artigo 127 da Lei n.º 10.261-68. Efetivada após 10-6-39, conforme Processo 7.285-75;

a partir de 4-9-75, com fundamento nos termos do item I do artigo 222, combinado com o § 1.º do artigo 191 da Lei n.º .... 10.261 de 28-10-68, Adolpho Benzi — matr. 3.575, Contínuo Porteiro, Padrão 5-C da PE III do Q.H.C. — RG. 1.539.693, lotado no Serviço de Nutrição e Dietética, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com base na Lei n.º 10.059, de 8-2-68, e no artigo 8.º da Lei 94, de 29-12-72 e nos termos do artigo 127 da Lei 10.261-68. Faz jus ao Salário Família por 1 dependente a vencer em 2-77, Salário Esposa. Efetivado após 10-6-39, conforme Processo 7.284-75.

De 17-11-75

Aposentando, a pedido, com fundamento nos termos do § 1.º item III do artigo 222 da Lei 10.261 de 28-10-68, Wilma Cantoni Fornazari, Escriturária (Nível II), padrão 14-D da PE III do Q.H.C., RG. ... 2.123.285, matr. 2.660, lotada na Tesouraria, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com base na Lei n.º 10.261-68, e nos termos dos artigos 127 e 130 da Lei 10.261-68. Faz jus ao Salário Família por 1 dependente a vencer em 10-76. Efetivada após 10-6-39, conforme Processo 974-61.

Portaria do Assistente Técnico de Direção III, de 20-11-75

Declarando que, por determinação do Diretor Técnico (Divisão Nível III), foi aplicada a penalidade de repreensão, nos termos do item I do artigo 251, combinado com o artigo 253 da Lei 10.261, de 28-10-68, a Eluço Yamamoto, matr. 6.078, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 15-B da PE III do Q. H.C., RG. 1.754.191, lotada no Centro de Material Cirúrgico.

Contratos pela Consolidação das Leis Trabalhistas, autorizados pelo Superintendente

Atendente de Enfermagem — Adilson Gemignani Santos — Matr. 17.679 — RG. 5.176.232, em 28-10-75, conforme Processo Auxiliar de Médico — Maria do Carmo Santos Ferreira — Matr. 17.660 — RG. ... 8.158.795, em 17-10-75, conforme Processo 5.083.75; Maria Margarida de Andrade Maia — Matr. 17.680 — RG. 9.715.043, em 29-10-75, conforme Processo 6.446/75; Solange Biasini Smarra dos Santos — Matr. ... 17.698 — RG. 6.387.193, em 6-11-75, conforme Processo 6.448/75. Escriturário (Nível I): Alice Harumi Koike — Matr. 17.696 — RG. 8.541.959, em 6-11-75, conforme Processo 7.082-75; Antonio Carlos Arruda Barros — Matr. 17.716 — RG. 3.486.930, em 11-11-75, conforme Processo 7.342-75; Arnaldo Soares Filho — Matr. 17.682 — RG. 5.654.318, em 30-10-75, conforme Processo 5.192/75.